

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 96973,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 14/10/2022 a 16/11/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 098/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 98781,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 17/12/2022 a 15/01/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 099/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 98976,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, no período de 28/11/2022 a 27/03/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0100/2023-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/92371 e, ainda, o Laudo Médico nº. 98756,
R E S O L V E:
I-PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO, Id. Funcional nº. 3279286/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 17/01/2023 a 17/03/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899066

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2865, de 25/01/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
SEDAP						
Investimentos		446.921,00	446.921,00	446.922,10	0,00	1.340.764,10
Equipamentos e Material Permanente						
	02899000097	446.921,00	446.921,00	446.922,10	0,00	1.340.764,10
Outras Despesas Correntes		23.980,00	22.480,00	22.480,00	22.482,44	91.422,44
Despesas Ordinárias						
	02899000097	23.980,00	22.480,00	22.480,00	22.482,44	91.422,44
Pessoal e Encargos Sociais		183.745,18	183.745,18	183.745,18	183.747,75	734.983,29
Folha de Pessoal						
	02899000097	183.745,18	183.745,18	183.745,18	183.747,75	734.983,29
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
Despesas Ordinárias						
	02700000060	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	218.000,00
Folha Suplementar						
	02700000060	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	218.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00